LEI Nº 2.110

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Sebastião Mariano Alves a Rua H do Bairro Novo São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de setembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Municipal de Governo Interino